



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.837/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 RECURSOS FEDERAIS

15.451.0034.1315 CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA EMENDAS REDECKER E SANDERSON

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3720.....R\$ 497.500,00

06.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS

15.451.0034.1315 CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA EMENDA REDECKER E SANDERSON

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3718.....R\$ 398.000,00

07.06 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

13.392.0016.1248 APLICAÇÃO RECURSOS ALDIR BLANC

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3717.....R\$ 32.105,67

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2255 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA BUSATO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3719.....R\$ 199.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o valor total de R\$ 1.126.605,67 oriundos de recursos recebidos da Esfera Federal.



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.837/2026, de 14 de abril de 2026**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, recursos oriundos de emendas parlamentares dos Deputados Federais Ubiratan Sanderson, no valor de R\$ 497.500,00, Lucas Redecker, no valor de R\$ 398.000,00 e Luiz Carlos Busato, no valor de R\$ 199.000,00, além de R\$ 32.105,87, provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Os recursos mencionados totalizam R\$ 1.126.605,67.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza